



# Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

## **“Extrato” do Despacho que determina: A organização de Turnos Semanais - Juízo Local Criminal de Loulé - “26/09/2023”**



Dá-se a conhecer que, por Despacho de 26 de setembro de 2023 de sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, proferido no procedimento **2023/DSQMJ/3156**, foi homologada a proposta de organização de turnos semanais nos seguintes termos:

1. São organizados turnos semanais no juízo local criminal de Loulé o serviço urgente não judicialmente agendado, concretamente:
  - a. Audiências em processo sumário não previamente agendadas;
  - b. Interrogatórios no âmbito da lei que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e expediente urgente previsto na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.
2. São a afetados ao juiz que assegura o turno semanal ao serviço urgente dos seguintes processos:
  - a. Processos sumários referidos em 1.a. supra, até à realização da audiência e prolação da respetiva sentença;
  - b. Os procedimentos urgentes apresentados a juízo no âmbito do Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional referidos em 1.b. supra, até ao interrogatório judicial e/ou a adoção da decisão urgente.
3. Os referidos processos serão, posteriormente, tramitados pelo juiz a quem os mesmos foram distribuídos.

Documento original, arquivado em pasta própria  
Faro, 27/09/2023

